



ATA Nº 8/2014

DA 3.^a REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE JUNHO DE 2014
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS,
REALIZADA A 14 DE JULHO DE 2014

-----No dia 14 de julho de 2014, no Salão Nobre do Edifício dos Antigos Paços do Concelho de Lagos, reuniram-se os Membros da Assembleia Municipal de Lagos para continuação da Sessão Ordinária de junho de 2014 da mesma Assembleia, cuja 1.^a Reunião se tinha realizado no passado dia 30 de junho de 2014 e de que faltam tratar os seguintes pontos da **ORDEM DO DIA**:

- PONTO 4 - *Apreciação e votação da proposta de nomeação de auditoria externa para Certificação das Contas do Município de Lagos;*
- PONTO 5 - *Apreciação e votação da proposta de alteração ao Regulamento da Componente de Apoio à Família;*
- PONTO 6 - *Apreciação e votação da proposta de desafetação do domínio público de parcelas de terreno sitas em Montinhos da Luz, Freguesia da Luz – alteração ao Alvará de Loteamento n.º 7/93;*
- PONTO 7 - *Apreciação e votação da proposta para as II Jornadas de Lagos;*
- PONTO 8 - *Apreciação e votação da proposta de criação do Observatório Municipal da Saúde de Lagos.*

-----**ABERTURA DA REUNIÃO:** Tendo sido constituída a Mesa com todos os seus Membros presentes, o Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), verificada a existência de quórum, deu início à presente Reunião, quando eram 20 horas e 47 minutos, verificando-se as seguintes presenças:

| GRUPO MUNICIPAL | NOME DO MEMBRO |
|-----------------|--|
| PS | Ana Cristina da Conceição Pereira |
| PS | António Marreiros Gonçalves |
| PS | Carlos Manuel Martins da Saúde Fernandes [Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Lagos (S. Sebastião e Santa Maria)] |
| PS | Eduardo Manuel de Sousa Andrade |
| PS | João Henrique Pereira |
| PS | João Luís da Silva Gomes |
| PS | Maria Paula Dias da Silva Couto |
| PS | Nuno Filipe Pereira Marreiros (Secretário da Junta de Freguesia da Luz) |
| PS | Paulo José Dias Morgado (Presidente) |



Fl. 90v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

| | |
|-----|---|
| PS | Sónia Cristina Ramos Pires Guimarães de Melo |
| PSD | Fernando Manuel Cristino Marreiro |
| PSD | Fernando Ramos Bernardo (1º Secretário) |
| PSD | José Valentim Rosado |
| PSD | Nádia Cristina Vaz Laboreiro |
| PSD | Rui Filipe Machado de Araújo |
| LCF | Ana Margarida de Passos Águas Bento e Barros Martins (2ª Secretária) |
| LCF | Carlos Francisco Graça da Glória |
| LCF | Jorge Manuel Fernandes Ferreira |
| CDU | Ana Paula Pereira Viana |
| CDU | José Manuel da Glória Freire de Oliveira |
| CDU | Maria Brites Quintino da Silva Nunes Dias Alcobia |
| TSL | José Alberto Baptista |
| BE | José Manuel Maia dos Santos |

-----ENTRARAM JÁ NO DECURSO DA REUNIÃO, nos momentos indicados nesta Ata, os seguintes Membros da Assembleia Municipal:

| GRUPO MUNICIPAL | NOME/CARGO DO MEMBRO |
|-----------------|---|
| PS | Carlos Manuel Pereira Fonseca [Presidente da Junta de Freguesia de Odiáxere] |
| PS | Duarte Nuno Evangelista Lopes Rio [Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João] |

-----SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:

| GRUPO MUNICIPAL | NOME/CARGO DO MEMBRO | SITUAÇÃO |
|-----------------|--|--|
| PS | Vítor Manuel Morais Mata (Presidente da Junta de Freguesia da Luz) | Solicitou substituição para esta Sessão, ao abrigo da alínea c) do nº 1 do artigo 18º da Lei nº 75/2013, de 12/09. |
| PS | Nuno Filipe Pereira Marreiros (Secretário da Junta de Freguesia da Luz) | Substitui o Sr. Vítor Mata (Presidente da Junta de Freguesia da Luz). |

-----MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS QUE ESTIVERAM PRESENTES NA REUNIÃO:



| PARTIDO | NOME/CARGO DO MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL |
|---------|--|
| PS | Maria Joaquina Baptista Quintans Matos - Presidente |
| PS | Hugo Miguel M. Henrique Pereira - Vice-Presidente |
| PS | Maria Fernanda Pires de M. Carvalho Afonso - Vereadora |
| PS | Paulo Jorge Correia dos Reis - Vereador |
| PSD | Nuno Filipe Carreiro Ferreira Serafim - Vereador |
| LCF | Luís Manuel da Silva Barroso - Vereador |

-----**FALTOU A ESTA REUNIÃO O MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL**, a seguir indicado:

| PARTIDO | NOME/CARGO DO MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL |
|---------|--|
| CDU | Maria Luísa Miranda Matos Cardoso Teixeira - Vereadora |

-----**PERÍODO DAS INTERVENÇÕES DO PÚBLICO:** A Sra. Karin Winiker leu uma carta da Sra. Christina Edwards a si dirigida: “Penso que para ficar registado, eu deveria informá-la sobre o que aconteceu na minha visita ao Canil Municipal de Lagos na terça-feira 8 de julho. Na minha primeira visita ao Canil Municipal de Lagos, no início deste ano, para tirar 2 gatos persas para enviar para novas casas na Alemanha, eu fiquei muito impressionada com o grande investimento que a Karen fez, e da zona fantástica que gentilmente construiu para os gatos. No regresso a casa, eu decidi entrar em contato com a organização de resgate na Alemanha com a qual trabalho e perguntar se eles poderiam ajudar no fornecimento de roupas de cama/equipamentos da Alemanha para o canil. Na última terça-feira, 8 de julho, quando fui entregar estas camas/equipamentos da Alemanha para o canil eu encontrei um ambiente distintamente desagradável. Um dos funcionários estava a gritar de forma rude e agressiva com uma das voluntárias que gentilmente veio ao meu encontro em lágrimas. Quando eu disse ao Dr. Carlos, o veterinário, que você gostaria, provavelmente, também de vir ao meu encontro, ele disse-me: "Não, eu nunca vou ter a Sra. Winiker neste canil." Fiquei chocada e mais tarde descobri que outra pessoa tinha ido à polícia no dia anterior para relatar o comportamento abusivo por parte do pessoal em relação a ela. É evidente que este não é um lugar seguro ou amigável para as pessoas, e muito menos para os animais! No início da minha visita, não me permitiram o acesso à área dos gatos. Disseram-me que os dois funcionários estavam a trabalhar lá dentro, mas eu de seguida verifiquei que não era o caso. Quando a porta foi finalmente aberta para mim, para que eu pudesse colocar todas as coisas doadas lá dentro, eu pude ver que a área do gato que foi negligenciado estava suja e imunda. Eu também pude ver imediatamente, quando a porta se abriu, que havia apenas dois gatos lá dentro - um siamês adulto (fêmea) e um pequeno gatinho malhado, e era óbvio que o gato adulto tinha grandes áreas de ringworm - uma doença extremamente contagiosa e infecciosa para outros animais e também para os seres humanos. Quando eu mencionei esse fato ao Dr. Carlos, ele respondeu-me que a sua mulher tinha visto o gato no período da manhã e não lhe



Fl. 91v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

tinha contado sobre isso. Perguntei-lhe se ele poderia por favor, fazer o despiste com a lâmpada ultravioleta simples para a deteção de micose - ringworm, para confirmar a micose do gato, mas ele disse-me que não tem essa lâmpada. Como é possível, sem este equipamento, eles terem sido capazes de ao longo de todos estes anos (mais de vinte), saber dizer se os cães e gatos que são admitidos no canil têm esta doença? Com “ringworm” é quase certo que afetam todos os animais que entram em contato no canil e em seu novo lar (quando são adotados). Não havia prateleiras de madeira ou de metal ao redor das paredes para as camas dos gatos, apenas uma pequena mesa e os animais não tinham alternativa senão dormir em caixas de gato no chão. Enquanto os cães podem ser felizes a dormir no chão, os gatos definitivamente preferem dormir em um lugar alto e é desnecessário mantê-los dessa forma stressante! Também desapareceram as bolas de cores alegres que você tinha colocado nos ramos da árvore na área exterior, e a área de areia está cheia de excrementos de gatos. Talvez fosse melhor, preencher com brita de areia. Quando eu sugeri que talvez você fosse o suficientemente gentil para fornecer as prateleiras de madeira para esta sala, o Dr. Carlos mais uma vez me disse: "Não, eu não vou ter a Sra. Winiker nunca neste canil." Ele então me disse: "Eu vou falar com a Câmara, e ver se há dinheiro para as prateleiras. Se não houver dinheiro, não se fazem!" Pediram-me para não deixar muitas doações no canil. Eu pude ver o que eles me disseram, que os itens doados não permanecem lá por muito tempo, e então eu só deixei para trás um trepador para gatos e algumas caixas de roupa de cama. Enquanto eu lá estava, também tentei falar com o Dr. Carlos sobre a necessidade de limpar e desinfetar a área do gato com lixívia antes de quaisquer outros animais serem admitidos, para impedir o contágio contínuo da micose e também sobre o nível de cuidados veterinários para os gatos que parecia estar infelizmente em falta. Eu também falei com ele sobre a eutanásia, e se os animais foram naturalmente sedados antes de serem sacrificados como parte deste processo. Ele disse-me que colocou centenas de animais para dormir ao longo dos anos e se as pessoas pagam por isso os animais são sedados. Se não o fizerem, como no caso da Câmara, então eles não são sedados. Este tratamento absolutamente bárbaro e desumano dos animais é escandaloso. Todo do bom trabalho na promoção do Algarve como destino de férias com a família, em breve será desfeito quando isto chegar aos jornais estrangeiros. Eu reconheço a sua situação. Deve ser muito perturbador para si, despende milhares de euros neste lugar e ver agora que não há nenhuma melhoria nos padrões de cuidados para os animais. O triste é, que é muito difícil mudar uma mentalidade que tem sido aceite por tantos anos. Este também é um mistério para mim, pois há tantos jovens veterinários portugueses recém-formados ansiosos por ajudar e tantos jovens que amam os animais que gostariam de um emprego num canil. Então, porque é que esta situação ridícula e terrível continua a ser aceite? Eu não consigo entender, e sinto que um novo começo com uma nova equipa é a única maneira. Portugal, como todos os países da UE têm leis de bem-estar animal que toda a Câmara deverá cumprir e espero que Lagos irá tomar medidas imediatas para impedir a eutanásia sem sedação antes que isso se torne um escândalo público envolvendo as autoridades de Lisboa e Bruxelas. Quanto às ameaças e abuso para si



própria e para os voluntários que estão a tentar ajudar, estou preocupada, então eu sugiro um sistema de vigilância, uma câmara de vídeo simples, poderia ser facilmente instalada para evitar que isso continue. Atenciosamente, Christina Edwards, Quinta do Lago.”. Ainda sobre este assunto leu excerto de uma outra carta: “Mas como diz o ditado “ Coisas ruins acontecem quando as pessoas boas não fazem nada”. Sra. Linneker? Winiker que doou os fundos para a construção no novo gatil e para o canil, que ficou lindo, foi proibida de lá entrar. Aparentemente Dra. Margarida Maurício foi à Polícia, e ouvi dizer que ela está sendo ameaçada. Eu não tenho certeza se ela ainda é voluntária lá. O que estou ouvindo é que o Veterinário da Camara faz a eutanásia aos cães sem tranquilizantes. A droga utilizada para a eutanásia é muito dolorosa quando injetada e é de partir o coração, pensar que estes animais nos seus últimos momentos estão agonizando e sofrendo. Também fui informada de que ele está a fazer castração sem anestesia. Eu trabalhei com ele durante as campanhas de castração lá e ele tem sim uma atitude cavalheiresca à dor dos animais para dizer o mínimo. Eu estava a ajudar, quando o cão estava a acordar no meio da operação disse que não daria mais anestésico, ele disse que só levaria mais 5 minutos, o cão estava a contorcer-se e a gritar. Foi extremamente angustiante. Dr. Carlos tem os fundos disponíveis, mas aparentemente recusa-se a comprar os medicamentos necessários. Também estou informada de que os cães estão desnutridos porque se poupa de ter que limpar os canis! É realmente uma situação muito difícil para manter a paz, mas pôr um fim a essa crueldade. Se faz sentido fazer uma delegação juntos, então vamos organizá-la e enfrentar abertamente o governo. Leis contra crueldade animal estão agora no lugar, o que nós precisamos agora é de um caso de teste. Eu estou muito contente com o seu conselho e aguardo a sua opinião.”-----

-----**ENTRADA DE MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** Durante esta intervenção, entraram na sala os seguintes Membros da Assembleia Municipal:

| GRUPO MUNICIPAL | NOME | HORA |
|-----------------|--|-------|
| PS | Carlos Manuel Pereira Fonseca [Presidente da Junta de Freguesia de Odiáxere] | 20.49 |
| PS | Duarte Nuno Evangelista Lopes Rio [Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Bensafirim e Barão de S. João] | 21.01 |

-----A Sra. Maria Matilde Ramos citou parte da intervenção do Sr. Vereador Paulo Jorge Reis, constante na Ata da reunião de Câmara, realizada no dia 5 de fevereiro de 2014, no seguimento de uma intervenção sua na citada reunião, sobre acesso ao canil municipal, por parte dos voluntários. “Quanto ao encerramento do portão referido pela Sra. D. Matilde, esclareceu que o canil tem duas entradas, uma delas dá acesso livre a todas as zonas do canil, devendo por isso ser reservada aos funcionários e pessoal autorizado. Este portão foi encerrado por ordem sua, devendo os visitantes entrar pelo portão destinado ao público. A Sra. D. Matilde, enquanto voluntária, poderá solicitar ao funcionário, a entrada pelo portão de acesso



Fl. 92v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

restrito.”. Após esta leitura referiu que o Sr. Veterinário Municipal tinha colocado esta situação em dúvida e que não tem permitido a sua entrada pelo portão de acesso restrito, pelo que solicitou que o assunto fosse esclarecido. Disse que tem sido muito mal tratada pelos funcionários do canil municipal, Veterinário Municipal, inclusive.-----
-----O Sr. José Carlos Sousa, Veterinário Municipal, disse que o único canil municipal que existe no Algarve é o de Lagos e o mesmo já existia antes da Sra. D. Karin Winiker ter melhorado, pagando do seu bolso as obras efetuadas, o canil municipal, faço que muito agradece. Referiu que há muitas situações que se verificam que só contribuem para destabilizar e destruir o canil municipal.-----
-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, disse que a Câmara Municipal tem conhecimento das situações mencionadas pelos munícipes, estando as mesmas a serem analisadas. Informou que está a ser elaborado um Regulamento para funcionamento do canil municipal, em termos de voluntariado. Agradeceu ao casal Winiker todos os contributos dados ao canil municipal, sendo que os mesmos têm contribuído para a grande melhoria verificada nas instalações do canil municipal.-----
-----O Sr. José Valentim Rosado (PSD) disse ter sido informado pela Sra. D. Matilde de que ela estava a desenvolver voluntariado no canil municipal e de que a Sra. Winiker tinha dado um contributo muito importante para o bem estar animal do canil municipal. Referiu que havia todo o interesse em que a Câmara Municipal averiguasse as situações trazidas pelos munícipes para que depois informasse a Assembleia Municipal.-----
-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) disse que este, como outros dias, foi um dia digno de democracia, uma vez que o povo falou, expressou-se e toma posição sobre aquilo que acontece na cidade e no Município. Felicitou as palavras da Sra. D. Winiker, e disse que é uma pessoa que tem dedicado muito à causa dos animais em Lagos, merecendo toda a atenção do Município. Disse que há muitas pessoas a alertarem para o facto dos animais no canil municipal não serem tratados da melhor maneira, pelo que essa situação deve ser averiguada. Referiu que há muitas situações relacionadas com os funcionários do Município que têm que ser corrigidas. Referindo-se à intervenção do Sr. Dr. José Carlos Sousa, Veterinário Municipal, disse que não lhe pareceu própria, uma vez que se estava perante pessoas que davam muito, de borla, exercendo voluntariado, e por isso esperava, da parte do Sr. Veterinário Municipal, um discurso de paz e não de conflito. Disse que a ideia de ser elaborado um Regulamento para funcionamento do canil municipal, em termos de voluntariado, é uma excelente ideia mas o mesmo deve tomar em conta, na sua elaboração, as opiniões dos voluntários.-----
-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que a Assembleia Municipal não tem poder para resolver os assuntos colocados pelos Munícipes, no Período das Intervenções do Público, quem tem esse papel é a Câmara Municipal, sendo que a Assembleia fiscaliza a Câmara, pelo que sugeriu que a Câmara Municipal averiguasse as situações trazidas pelos munícipes e informasse a Assembleia Municipal.-----
-----O Sr. António Marreiros (PS) referiu que o canil municipal de Lagos é o único no Algarve licenciado, tendo o Município feito um grande esforço para tal. Disse que



mais recente a Sra. D. Winiker deu um contributo, bastante importante, na melhoria das condições deste equipamento. Reforçou as sugestões feitas pelo Sr. José Valentim Rosado e pelo Sr. José Manuel Freire no sentido da Câmara Municipal averiguar o assunto, informando a Assembleia Municipal.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, disse que em Lagos há muitos anos que existe um banco do voluntariado e há muitos cidadãos e cidadãs voluntária em Lagos e a Câmara Municipal sempre tratou muito bem todas essas pessoas, dando-lhes o respetivo valor. Sobre a sugestão do Sr. Jorge Ferreira em relação à elaboração do Regulamento, disse que todos os envolvidos irão ter oportunidade de serem ouvidos. Afirmou que há condições para que todos trabalhem em conjunto, funcionários, veterinário municipal e voluntários.-----

-----**PONTO 4 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE NOMEACÃO DE AUDITORIA EXTERNA PARA CERTIFICAÇÃO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE LAGOS:** Foi dispensada a leitura da documentação para este ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente enviada aos Grupos Municipais e aos Deputados Municipais da Assembleia, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob os números D - 543-6.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, fez a respetiva introdução ao assunto.-----

-----A Sra. Nádia Laboreiro (PSD) perguntou se a proposta apresentada pela Câmara Municipal é na sequência de um concurso ou de uma adjudicação direta.-----

-----O Sr. José Alberto Baptista (TSL) fez a seguinte intervenção: “O mês de junho conclui o primeiro semestre da atividade autárquica dos atuais órgãos municipais. Deveria, por isso, também ser, por isso, o mês para alguma reflexão política. Não o sendo, esperamos fazê-lo, aquando da sessão extraordinária da AM “destinada a um debate sobre o estado do Município”, a realizar durante o mês de outubro, de acordo com o n.º 14 do artigo 24.º dos Regimento. Contudo, hoje, a Coligação TSL não pode deixar de fazer uma pequena reflexão, com incidência em dois dos pontos da Ordem do Dia da sessão de 30 junho – espantosamente, em terceira reunião! A tal obriga a leitura de documentos enviados pelo Executivo Municipal para apreciação e/ou aprovação do órgão deliberativo, a Assembleia Municipal. Ao longo do tempo, a Coligação foi notando que em alguns documentos enviados pelo Executivo Municipal à Assembleia Municipal havia várias lacunas informativas. Como é o caso relativo a pontos da Ordem do Dia ainda em apreciação. Os documentos enviados para apreciação e votação da AM, seja qual for o seu grau de importância, devem conter o máximo de informação, para que o órgão competente para os viabilizar o faça com consciência de causa e com opção pela razão. Muitas vezes, a Coligação TSL tem a impressão que a Câmara “despeja” para a Assembleia os documentos que necessitam do seu aval. A Coligação TSL afirmou, desde a primeira hora, que se iria comportar aqui como uma “oposição de solução” e não de conflito. Mas, para isso, a Coligação não pode deixar de ser exigente na apreciação dos documentos do Executivo que exijam apreciação e aprovação, sobretudo, sob o aspeto administrativo e legal, sob o aspeto social social e urbano e sob o aspeto político. Dito isto, passemos ao ponto da Ordem do Dia em debate que irá servir para



Fl. 93v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

exemplificar, em parte, o acima dito. A Coligação TSL incide a sua intervenção sobre duas questões que coloca à Câmara Municipal, e que se poderão, porventura, resumir a uma só: porque recorreu a Câmara ao ajuste direto e porque é que a contratada é a sociedade, a UHY – Portugal, a mesma que faz as atuais certificações de contas da Autarquia? A Coligação passa a explicar a razão das suas questões, uma vez que não encontra resposta nos documentos enviados. Segundo o Código dos Contratos Públicos (CPP), Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, os contratos públicos podem ter cinco tipos de procedimento, sendo o primeiro o do ajuste direto; depois há o concurso público, o concurso limitado, a negociação e o diálogo concorrencial (artigo 16.º n.º 1). A Câmara optou, porém, pelo primeiro, o ajuste direto. Sem mais explicações, quer legais, sejam quer administrativas, quer, sobretudo, políticas. No seu documento sintético enviado à Assembleia Municipal, a Câmara omite referências aos artigos 24.º, “Escolha do ajuste direto para a formação de quaisquer contratos” e 27.º “Escolha do ajuste direto para a formação de contratos de aquisição de serviços” do referido Código, os quais estabelecem as condições para se efetuar o ajuste direto. Depois não explica como ultrapassa os condicionamentos do n.º 2 do artigo 113.º “Escolha das entidades convidadas” que estipula que “Não podem ser convidadas a apresentar propostas entidades às quais a entidade adjudicante já tenha adjudicado, no ano económico em curso e nos dois anos económicos anteriores.... propostas para a celebração de contratos cujo objeto seja constituído por prestações do mesmo tipo ou idênticas às do contrato a celebrar, e cujo preço contratual acumulado seja igual ou superior aos limites referidos naquelas alíneas”. E, por fim, e para abreviar, dada a complexidade tipicamente portuguesa deste Código (100 folhas e 473 artigos, os do Anexo), a Câmara adapta à sua vontade de contratar, não só o artigo 125.º, que cita no seu documento, mas, e sobretudo, o artigo 20.º, n.º 1, alínea a), que estabelece que “A escolha do ajuste direto só permite a celebração de contratos de valor inferior a 75 000 euros”. Curiosamente, o contrato para aquisição de mais serviços à UHY - Portugal, proposto agora pela Câmara, é de 74 900 euros. Nada refere sobre os valores atuais contratados com a referida sociedade, nem o valor global anual a pagar, com este contrato. Desta brevíssima análise do documento enviado a esta Assembleia, a Coligação não pode deixar de questionar a Câmara Municipal sobre: 1. O Código dos Contratos Públicos permite, na sua complexa formulação jurídica esta proposta de ajuste direto? 2. Por exemplo, e só como um exemplo, a UHY - Portugal não se encontra abrangida pelo n.º 2 do artigo 113.º, em relação ao Município de Lagos? Esta matéria legal não é despendida, uma vez que, não sendo bem explicada, pode levar a uma aprovação menos consciente e criteriosa por parte da Assembleia Municipal, com repercussões individuais, caso o procedimento se venha a verificar, no futuro, de menor legalidade. 3. Por fim, quais as razões que levaram a Câmara a insistir na sociedade em causa, quando poderia abrir portas para que outras entidades certificadoras, através deste ou de outro tipo de concurso, e talvez com melhores preços, pudessem contribuir para a melhoria das análises sobre as contas municipais? Porque não pensou a Câmara, também, em dar um sinal de mudança em relação a um passado recente, contratando uma nova empresa de certificação?”-----



-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, disse que a documentação enviada à Assembleia Municipal para este Ponto da Ordem do Dia é a mesma que foi apreciada na Câmara Municipal e todos os Vereadores se consideraram informados sobre o assunto através da documentação, não tendo levantado quaisquer tipo de dúvidas. Referiu que a proposta é feita dentro da Lei e a escolha deve-se ao facto desta empresa já trabalhar para a Câmara Municipal, tendo demonstrado competência e independência, o que dá a garantia de que o Município continua a estar bem serviço em termos dos serviços técnicos prestados pela empresa UHY. Disse que em futuras situações idênticas, vai procurar que os documentos sejam mais completos para que os Membros da Assembleia Municipal não tenham dúvidas sobre o que estão a analisar.-----

-----O Sr. José Alberto Baptista (TSL) disse esperar que a Sra. Presidente aceite as críticas do Grupo Municipal TSL pelo aspeto positivo. Referiu que o Código dos Contratos Públicos é complexo, mas a Assembleia Municipal precisa de ser esclarecida para não cometer ilegalidades. Disse que a documentação enviada pela Câmara Municipal não contempla a questão de fundo colocada pela Grupo TSL. Sugeriu à Câmara Municipal que esta não recorra, com tanta frequência, ao ajusto direto.-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) felicitou o Grupo TSL pela intervenção feita. Referiu que os princípios simples da transparência da administração e da igualdade concorrencial dão respostas às dúvidas que possam ser levantadas. Disse ser da opinião de que, em regra, a Câmara Municipal deve optar pela solução de concurso, pelo que deve a Câmara refletir sobre tal. Anunciou que iria votar contra na votação referente a este Ponto da Ordem do Dia.-----

-----A Sra. Paula Couto (PS) disse que até hoje estes assunto não tinham que vir à Assembleia Municipal, uma vez que são tarefas diretas do Executivo. Perguntou se o que estava em questão, por parte da Assembleia Municipal, era não concordar com a empresa convidada para prestar o serviço, não concordar com os critérios da Câmara Municipal, ou se o assunto tinha que vir à Assembleia Municipal por imperativos do Orçamento de Estado. Disse que confia nos Serviços da Câmara Municipal e não acredita que se verifique qualquer tipo de ilegalidade neste processo.-----

-----A Sra. Ana Paula Viana (CDU) disse que no âmbito do Código dos Contratos Públicos era necessário saber qual a adjudicação feita a esta empresa nos últimos 3 anos. Referiu que a CDU não concorda com o facto da Câmara ter, unicamente, convidado esta empresa.-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) disse que a Câmara Municipal apoia-se, quase sempre, nos Serviços para justificar-se, mas a responsabilidades são sempre do Órgão político e os políticos devem pensar pela sua cabeça para terem o poder de fazer o contraditório àquilo que os Serviços apresentam. Afirmou que nada garante que os Serviços estejam sempre certos.-----

-----O Sr. José Santos (BE) disse que também partilhava algumas das preocupações referidas por anteriores oradores, pelo que gostava de saber se o que é apresentado pela Câmara Municipal neste Ponto, está dentro da legalidade e se este serviço é o que esta empresa presta nos últimos 4 anos ao Município e se os valores praticados



Fl. 94v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

anteriormente se encaixam no valor proposto.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, disse que este assunto vem à Assembleia Municipal no âmbito da nova Lei das Finanças Locais. Referiu que esta empresa foi a escolhida pelos bons serviços prestados pela mesma nos anos em que tem trabalhado com o Município de Lagos, demonstrando, principalmente, independência, uma vez que não têm estado ao serviço do Município cumprindo ordens do Executivo, mas sim desenvolvendo o trabalho que lhe compete. Sobre os Serviços da Câmara Municipal disse que este Órgão tem um importante quadro técnico e o Executivo confia nos mesmos, mas a responsabilidade é sempre do Executivo.-----

-----O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, disse que a partir do momento que o Executivo decidiu que seria esta a empresa indicada para dar continuidade à prestação deste serviço, foram analisados todos os enquadramentos legais no sentido de se saber sobre a viabilidade de concretizar dessa pretensão, pelo que o ajusto direto é legal. Para além das razões que a Sra. Presidente referiu para fundamentar a escolha da empresa em causa, disse que a mesma tem um grande trabalho desenvolvido na relação Câmara Municipal, empresas municipais e repetivas parcerias, e isso podia perder-se no caso de mudança de empresa. Disse que a Câmara Municipal faz tudo para que tudo o que tenha a ver com aquisição pública seja feito por concurso, com a intenção de haver mais do que uma proposta de prestação do serviço, mas neste caso específico esta é a melhor opção.-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) disse que compreende a opinião do Sr. Vice-Presidente, mas este tipo de serviço trata-se de trabalhos técnicos que qualquer empresa do ramo, pega no trabalho realizado e dá continuidade ao mesmo. Terminou dizendo que entende que esta prestação de serviços deveria ser entregue na sequência de um concurso.-----

-----O Sr. António Marreiros (PS) disse que este ajusto direto reúne todas as condições para que tenha um procedimento normal e está tudo legal, pelo que anunciou que o PS iria votar a favor do Ponto.-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) disse ter sérias dúvidas de que a legislação esteja a ser cumprida, contribuindo para esta opinião a análise feita pelo Sr. José Alberto Baptista. Referiu que a questão principal até não é a legal, mas sim a política, uma vez que é da opinião de que tem que haver transparência e igualdade concorrencial. Disse que a Lei permite o ajusto direto, mas também permite outras soluções e indica, preferencialmente, o concurso.-----

-----O Sr. José Alberto Baptista (TSL) esclareceu que tinha levantado questões e tinha sido esclarecido pela Câmara Municipal as quais esclareceram-no. Diz que a Assembleia Municipal e a Câmara Municipal têm que trabalhar na base da boa fé. Disse que é da opinião de que esta adjudicação deveria ser feita por meio de concurso. Terminou anunciando a abstenção na votação do Ponto.-----

-----Posto isto, passou-se à votação da proposta de nomeação de auditoria externa para Certificação das Contas do Município de Lagos, tendo-se verificado o seguinte resultado:



| | PS | PSD | LCF | CDU | TSL | BE | TOTAL |
|---------------|----|-----|-----|-----|-----|----|-------|
| VOTOS A FAVOR | 12 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 12 |
| ABSTENÇÕES | 0 | 3 | 1 | 0 | 1 | 0 | 5 |
| VOTOS CONTRA | 0 | 2 | 2 | 3 | 0 | 1 | 8 |

-----**DELIBERAÇÃO Nº 63/AM/2014:**

-----**Deliberado**, por maioria, nomear a UHY & Associados, SROC, Lda. auditora externa responsável pela certificação das contas do Município de Lagos, nos termos do n.º 1 do Artigo 77.º da Lei das Finanças Locais, aprovada pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 7 de maio de 2014.-----

-----Declaração de Voto efetuada pelo Sr. José Alberto Baptista (TSL): “A Coligação TSL, apesar das dúvidas manifestadas nas suas intervenções, decidiu-se pela abstenção, aceitando as explicações dadas pela Sra. Presidente da Câmara e pelo Sr. Vereador Hugo Pereira, seja em termos de legalidade, seja em termos de oportunidade deste ajuste direto.”-----

-----Declaração de Voto efetuada pelo Sr. Jorge Ferreira (LCF): “Os Membro do Grupo Municipal LCF que votaram contra a proposta apresentada pela Câmara Municipal relativamente à contratação do Revisor Oficial de Contas em primeiro lugar por razões estritamente políticas, ou seja, exigimos o respeito pelo princípio da transparência e pela igualdade na concorrência no mercado. Votaram também contra porque temos sérias dúvidas de que podem haver problemas na legalidade desta contratação. Todavia reafirmamos que mesmo que a solução para a contratação seja legal, ainda assim entendemos que a Lei e os princípios que presidem a administração pública impunham solução diversa e melhor servidora do interesse público, que seria a realização de um concurso público.”-----

-----Declaração de Voto efetuada pelo Sr. José Valentim Rosado (PSD): “Votei contra não obstante os esclarecimentos prestados pela Câmara, que em boa verdade, foi notório e evidente não contestei, nem apoiei. Porém o meu voto contra justificase porque achava que neste momento a Câmara Municipal se tivesse optado por uma outra forma de concurso, introduzia um sinal de mudança e um sinal de inovação na gestão municipal, portanto era um corte com a gestão que nós tivemos nos últimos anos. Penso que foi um momento de oportunidade perdida.”-----

-----Declaração de Voto efetuada pelo Sr. José Manuel Freire (CDU): “Votamos contra porque não foram dadas respostas sobre as questões que levantamos e não basta só cumprir a Lei, porque há 12 anos esta casa cumpriu a Lei em relação ao sim e ao não em por o PDM em audição pública e ainda hoje, passados 12 anos, estamos a sofrer por isso.”-----

-----Declaração de Voto efetuada pelo Sr. José Santos (BE): “O BE votou contra porque achamos que abrir concurso trás a possibilidade, não quer dizer que a empresa má, ou boa, ou excelente, nada disso, mas acho que haveria a possibilidade da Câmara poupar algum dinheiro lançando o concurso.”-----

-----Declaração de Voto efetuada pelo Sr. Fernando Marreiro (PSD): “O resto dos



Fl. 95v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

elementos da Bancada do PSD optaram pela abstenção porque consideramos que os requisitos legais estão a ser cumpridos, estão a ser respeitados, contudo o peso de uma votação a favor nunca poderia acontecer porque existe a questão da transparência a qual recomendamos que seja repensada em futuras situações que sejam trazidas aqui à Assembleia.”-----

-----**INTERRUPÇÃO DA REUNIÃO:** Neste momento, eram 22 horas e 26 minutos, o Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), declarou interrompidos os trabalhos da Sessão para um breve intervalo, tendo os mesmos sido retomados às 22 horas e 45 minutos.-----

-----**PONTO 5 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DA COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA:** Foi dispensada a leitura da documentação para este ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente enviada aos Grupos Municipais e aos Deputados Municipais da Assembleia, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob os números D - 543-9.---

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) informou que não iria participar na discussão e na votação deste Ponto da Ordem do Dia por se considerar impedido.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, fez a respetiva introdução ao assunto.-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) solicitou que em próximas situações os despachos manuscritos fosse transcritos para que todos possam entender os mesmos. Disse que era a favor do proposto pela Câmara Municipal. Sugeriu à Câmara Municipal que fosse rigorosa e exigente na fiscalização por parte de quem beneficia destas prestações sociais. Terminou anunciado o voto a favor do Grupo Municipal LCF no Ponto em apreciação.-----

-----O Sr. José Alberto Baptista (TSL) fez a seguinte intervenção: “O Novo Regulamento de apoio à família da educação pré-escolar introduz algumas alterações que parecem à Coligação ser as mais adequadas ao momento atual que vivemos. Esta sensibilidade da Câmara Municipal, apoiada na legislação em vigor e imperativa para os diversos atores da educação pré-escolar, merece o apoio da Coligação TSL. Por esta razão, a Coligação não levanta objeções a essas alterações. Mas, aproveita para recomendar à Câmara Municipal uma reanálise do artigo 8.º, “prova dos rendimentos e das despesas”. Não parece à Coligação que os quatro critérios do n.º 1 do artigo sejam suficientes e que estejam imunes ao abuso, uma vez que, em circunstâncias semelhantes, este tem existido. Assim, dever-se-iam introduzir mais um ou dois critérios que pudessem garantir a situação financeira familiar global, sem que a mesma deixasse dúvidas à Câmara Municipal: referimo-nos, por exemplo, ao valor patrimonial da família. A Coligação recomenda, pois, que esta matéria seja apreciada pelo competente e cuidadoso setor da ação social da Câmara Municipal. O que, de certeza, irá fazer.”-----

-----A Sra. Ana Paula Viana (CDU) disse que o Regulamento prevê que no decorrer do ano letivo os pais podem fazer nova inscrição tendo perguntado se podem fazer, igualmente, a isenção, no caso da situação familiar se ter alterado no decorrer do ano letivo. Referindo-se ao articulado da alínea c) do Artigo 8.º do Regulamento disse que a Segurança Social não substitui o Centro de Emprego e vice-versa. Disse que



no antigo Regulamento eram definidos montantes máximos de comparticipações, mas neste Regulamento isso não consta, pelo que perguntou o porquê desta situação.-----

-----A Sra. Paula Couto (PS) começou por informar que o PS iria votar a favor do Ponto. Disse que o novo Regulamento responde a alguns constrangimentos que se sentia a nível dos agrupamentos escolares. Referiu que a qualquer altura do ano letivo o agrupamento pode informar a Câmara sobre a alteração de alguma situação verificada com as crianças. Disse ainda que quantos mais papeis forem pedidos para constituir um processo mais complicações isso trás para quem precisa do apoio.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, disse que há que se ter confiança no cidadão e todos os documentos entregues serão tomados como validos, sendo que sempre que haja alguma suspeição serão feitas diligências complementares, é este o principio em relação à prova de rendimentos das famílias. Referiu que as famílias podem sempre dirigir-se aos Serviços a qualquer altura do ano desde que haja alterações nos rendimentos. Disse que os rendimentos de cada família são a base para depois serem atribuídos os subsídios, pelo que os valores diferem de caso para caso.-----

-----A Sra. Vereadora da Câmara Municipal, Maria Fernanda Afonso, disse que este Ponto peca por ter documentos a mais sendo que há documentos manuscritos que não precisavam de acompanhar a documentação.-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) disse que há uma maioria de cidadãos que cumprem os seus deveres e são cidadãos exemplares, mas existem outros que não o são e que tentam usufruir de situações às quais não têm direito e é por isso que todos têm que estar bem atentos para que não se verifiquem situações de aproveitamento.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que o Conselho Municipal Sénior deveria ter um Regulamento aprovado pela Assembleia Municipal e até agora só foi aprovado pela Câmara Municipal, tendo no entanto sido solicitado aos Grupos Municipais a indicação de um cidadão para a composição do referido Conselho.-----

-----O Sr. José Valentim Rosado (PSD) disse que ficaram a saber que o PS vai votar a favor do Ponto, mas a surpresa seria se um dia o PS chegasse à Assembleia Municipal e não votasse a favor de um Ponto da Ordem do Dia de iniciativa da Câmara Municipal. Perguntou o que se entendia pelo conceito de “família”.-----

-----A Sra. Ana Paula Viana (CDU) disse que no anterior Regulamento era dado a conhecer os valores referentes às comparticipações máximas que cada família podia pagar, mas esses valores não constam no novo Regulamento, pelo que questionou onde estavam contemplados os mesmos.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, disse que “família” é o agregado familiar. Referiu que na versão anterior do Regulamento estavam valores concretos, mas os Serviços entenderam não os colocar na nova versão do Regulamento uma vez que os mesmos são publicados anualmente, podem ser alterados, pelo que não fazia sentido estarem valores em Regulamento que por sua vez podiam estar desatualizados.-----

-----A Sra. Paula Couto (PS) disse que o valor máximo que as famílias podem pagar é definido todos anos, mas não podem ser cobrados às famílias mais do que aquilo



Fl. 96v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

que o serviço custa à Câmara Municipal, por isso os Serviços da Câmara Municipal fazem as contas todos os anos e as escolas depois informam as famílias quando esta entregam a documentação.-----

-----O Sr. Eduardo Andrade (PS) disse que esta questão é esclarecida no n.º 4 do Artigo 10.º da proposta final do Regulamento em apreciação – “A comparticipação familiar será atualizada de acordo com o relatório económico e financeiro, com o apuramento da conta de exploração, efetuado anualmente pela Câmara Municipal de Lagos.”-----

-----Posto isto, passou-se à votação da proposta de alteração ao Regulamento da Componente de Apoio à Família.-----

DELIBERAÇÃO Nº 64/AM/2014:

-----**Deliberado**, por unanimidade, aprovar as alterações ao Regulamento da Componente de Apoio à Família, nos termos da alínea g) do n.º 1 do Artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 4 de junho de 2014.-----

-----**PONTO 6 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DE PARCELAS DE TERRENO SITAS EM MONTINHOS DA LUZ, FREGUESIA DA LUZ – ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 7/93:** Foi dispensada a leitura da documentação para este ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente enviada aos Grupos Municipais e aos Deputados Municipais da Assembleia, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob os números D - 543-10.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, fez a respetiva introdução ao assunto.-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) perguntou se os valores em causa foram negociados com os interessados ou se são fruto da avaliação feita pelos Serviços, achando os mesmos baixos.-----

-----O Sr. José Alberto Baptista (TSL) disse que o espaço inicialmente tinha sido cedido para colocação de um PT, mas agora é para integrar o alvará, pelo que pergunta se o espaço tinha sido cedido e agora volta ao proprietário inicial. Perguntou se a Junta de Freguesia tinha emitido alguma opinião sobre o assunto.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, disse que as parcelas de terreno tinham sido avaliadas pela Comissão de Avaliação, não tendo o valor achado, sido negociado com os interessados. Referiu que a Junta de Freguesia teve a sua participação no processo no âmbito da apreciação pública.-----

-----O Sr. José Alberto Baptista (TSL) perguntou se os terrenos em causa pertenciam aos terrenos iniciais.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, confirmou que estas parcelas pertenciam ao terreno inicial, tendo na altura do loteamento ficado para a instalação de um PT, que não foi instalado e por isso são terrenos municipais que podem ser desafetados e viabilizar a pretensão dos cidadãos interessados.-----

-----O Sr. Nuno Marreiros (PS) (Secretário da Junta de Freguesia da Luz) disse que o Executivo da Junta de Freguesia tinha analisado o assunto, não tendo objeções a



apresentar e que tinha colaborado com a Câmara Municipal no âmbito da apreciação pública do assunto, nomeadamente na distribuição de editais.-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) disse que as parcelas de terrenos tinham sido cedidas para instalação de equipamento público, situação que não se verificou, por isso seria justo a Câmara tirar proveito das mesmas.-----

-----O Sr. José Alberto Baptista (TSL) disse que há uma situação relacionada com uma desafetação na Pedra Alçada que foi retirada pela Câmara Municipal na Sessão Ordinária de dezembro de 2013 e que ainda não voltou à Assembleia Municipal e solicitou resposta breve a um requerimento do Grupo Municipal TSL sobre uma situação relacionada com ocupação de via pública.-----

-----Posto isto, passou-se à votação da proposta de desafetação do domínio público de parcelas de terreno sitas em Montinhos da Luz, Freguesia da Luz - alteração ao Alvará de Loteamento n.º 7/93, tendo-se verificado o seguinte resultado:

| | PS | PSD | LCF | CDU | TSL | BE | TOTAL |
|----------------------|----|-----|-----|-----|-----|----|-----------|
| VOTOS A FAVOR | 12 | 5 | 3 | 3 | 1 | 0 | 24 |
| ABSTENÇÕES | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 |
| VOTOS CONTRA | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

-----**DELIBERAÇÃO N.º 65/AM/2014:**

-----**Deliberado**, por maioria, autorizar a desafetação do domínio público municipal, no âmbito da alteração ao loteamento titulado pelo alvará n.º 7/93, as parcelas de terreno a seguir identificadas, cedidas ao Município, através do citado alvará, a fim de as mesmas serem alienadas aos proprietários dos lotes de terreno n.º 3 e n.º 4, tendo em vista a anexação da parcela de terreno n.º 1 ao Lote n.º 3 e da parcela de terreno n.º 2 ao Lote n.º 4: – Parcela de terreno n.º 1 – sita nos Montinhos da Luz, Freguesia da Luz, com a área de 60,18m², que confronta do norte com a parcela de terreno n.º 2; do Sul e Nascente com o Lote n.º 3 do alvará de loteamento n.º 7/93 e do Poente com estacionamento, com o valor de 5 130,00€ (cinco mil cento e trinta euros), que se destinará a logradouro do Lote n.º 3 do alvará de loteamento n.º 7/93; – Parcela de terreno n.º 2 – sita nos Montinhos da Luz, Freguesia da Luz, com a área de 60,18m², que confronta do Norte e Nascente com o Lote n.º 4 do alvará de loteamento n.º 7/93, do Sul com a parcela de terreno n.º 1 e do poente com estacionamento, com o valor de 5 130,00€ (cinco mil cento e trinta euros), que se destinará a logradouro do Lote n.º 4 do alvará de loteamento n.º 7/93, nos termos e para os efeitos previstos na alínea q) do n.º 1 do Artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 21 de maio de 2014.-----

-----Declaração de Voto efetuada pelo Sr. Jorge Ferreira (LCF): “Lagos Com Futuro vota a favor da desafetação por entender que o terreno em causa não terá outra utilidade que não seja para os donos dos lotes vizinhos e que faz todo o sentido fazer essa desafetação e fazer a negociação com os titulares dos lotes 3 e 4, depois de cumpridos os requisitos legais, ainda que no entender da Lagos Com Futuro, o Município devesse procurar o melhor preço e não se contentar com o resultado da



Fl. 97v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

avaliação.”-----
-----**PONTO 7 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA PARA AS II JORNADAS DE LAGOS:** O Sr. José Manuel Freire (CDU) apresentou a seguinte Proposta: “A Assembleia Municipal é o primeiro órgão do Poder Local no Município, e esta sua natureza, além de lhe atribuir o direito, confere-lhe o dever, da utilização dos meios ao seu alcance para a consolidação da democracia e da prática da cidadania ativa pelos munícipes. Neste sentido, toma particular relevância a promoção de iniciativas conducentes ao debate público de opiniões e ideias, sob forma organizada que permita criar junto dos munícipes a habituação de participar diretamente nas questões que dizem respeito à vida da comunidade e ao futuro do Município. Ao mesmo tempo, proporcionar aos eleitos nos órgãos do Município o melhor conhecimento sobre o pensar e sentir local face às questões postas a debate, e assim poderem extrair sínteses da opinião pública informada, que possam contribuir para a tomada das mais corretas decisões. Neste sentido, a organização dumas II Jornadas de Lagos cabe inteiramente nestes deveres da Assembleia Municipal, e será um passo de grande significado no processo democrático em Lagos. As II Jornadas de Lagos que agora se propõem, constarão de debates temáticos sobre questões relevantes para o Município e para a população e suas organizações. Têm como objetivo prosseguir o processo iniciado em 1996 com as I Jornadas de Lagos, contribuindo para um melhor conhecimento das realidades locais assim como para análise de óticas e opiniões sobre orientações e métodos de tratamento de assuntos que interessam ao desenvolvimento do Município. A divulgação da realização das II Jornadas de Lagos será feita através de um cartaz alusivo e de uma série de informações online e em folhetos distribuídos por via postal no Concelho, na semana anterior a cada sessão. Como contributo para a preparação das Jornadas, sugere-se o esquema de funcionamento que se anexa. Face ao exposto, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida a 30 junho 2014, delibere: 1. Organizar em 2014 as II Jornadas de Lagos. 2. Encarregar a Comissão Especializada de Eventos de organizar as referidas Jornadas. 3. Dar conhecimento desta deliberação à Câmara Municipal, aos órgãos das Freguesias e comunicação social.”-----

-----O Sr. José Valentim Rosado (PSD) felicitou o Grupo Municipal da CDU pela proposta apresentada. Disse que os técnicos da Câmara Municipal e a própria Câmara em si, adquiriram grandes conhecimentos no seguimento das I Jornadas de Lagos. Terminou informando de que iria votar a favor da Proposta.-----

-----O Sr. José Alberto Baptista (TSL) disse o seguinte: “A Coligação TSL acrescentou, aquando do debate da revisão do Regimento, uma alínea às competências especiais da Assembleia: o debate público, político, social e económico, através de ações específicas da Assembleia, em colaboração com a Câmara e o espaço público local. Esta alínea não ficou impressa no Regimento, mas, o seu espírito foi aceite por todos os Grupos Municipais. Por isso, esta proposta de um dos Grupos Municipais compendia uma dessas ações, pelo que a Coligação TSL apoia a proposta e estará empenhada em participar no seu bom sucesso. Parece-nos, por isso, que, aprovada nesta Sessão da Assembleia, a proposta em discussão deveria



baixar, com efeitos prioritários, à “Comissão Especializada de Projeto” da Assembleia Municipal. Queremos aproveitar este momento para saudar a decisão do Sr. Presidente da Assembleia em dar posse às quatro Comissões Especializadas, durante esta e a próxima semana. Fica assim concluído mais um degrau para a democratização crescente dos órgãos municipais lacobrigenses.”-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) informou que o Grupo LCF apoia a Proposta da CDU e mostrou disponibilidade para participar nas Jornadas propostas.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, saudou a iniciativa e deu os parabéns aos proponentes, tendo acrescentado que as I Jornadas foram bastante produtivas. Sugeriu a introdução de um outro tema aos propostos - “Mundo rural”. Referiu ainda que a Câmara dará todo o apoio à iniciativa.-----

-----O Sr. António Marreiros (PS) disse que este assunto irá baixar para a Comissão Especializada de Projeto, sendo esta a organizar as Jornadas.-----

-----Posto isto, passou-se à votação da Proposta apresentada apelo Grupo Municipal da CDU.-----

-----**DELIBERAÇÃO Nº 66/AM/2014:**

-----**Deliberado**, por unanimidade, aprovar a Proposta apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.-----

-----**PONTO 8 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CRIAÇÃO DO OBSERVATÓRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE LAGOS:** O Sr. José Manuel Freire (CDU) apresentou a seguinte Propostas: “A crise socioeconómica em curso tem um elevado impacto sobre a saúde que não pode ser ignorado ou escondido. A destabilização económica e social das famílias e dos trabalhadores pôs em marcha um cortejo de fatores negativos para a qualidade de vida e para a saúde pelo que é necessário defender um novo rumo e uma nova política centradas nas pessoas e na sua saúde e bem-estar. A pobreza, o isolamento, o envelhecimento, o desemprego e a exclusão social assumem grande relevância para a carga de doença associada às principais causas de morte e anos de vida perdidos. No contexto da crise socioeconómica prolongada são identificadas: - Maior carga de doenças respiratórias e cardiovasculares e dos episódios agudos de intercorrência. - Maior sobre-exposição ao alcoolismo, às toxicomanias e SIDA. - Más dietas alimentares com subnutrição e obesidade. - Maior risco de doenças infecciosas. - Menor resistência aos extremos meteorológicos. - Agravamento das condições de trabalho e das doenças e mal-estares relacionados com o trabalho. - Isolamento social e suicídio. - Menor recurso a serviços de saúde e a medicamentos, em contradição com o aumento de necessidade. - Agravamento da saúde mental. Perante esta brutal carga de doença agravada pela crise, não é aceitável não valorizar devidamente a influência que esta situação tem na vida e sofrimento das populações, mas também no desenvolvimento do País. A Assembleia Municipal de Lagos por diversas vezes tem tomado posição contra os ataques ao Serviço Nacional de saúde, marcado por um processo de degradação da oferta pública de cuidados de saúde, encerramento de serviços de proximidade, racionamento de meios, alargamento e aumento de taxas moderadoras, apoios aos grupos económicos e financeiros que operam no setor, diminuição dos apoios ao transporte de doentes não urgentes e crescentes dificuldades no acesso aos



Fl. 98v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

medicamentos, criando as condições para a gradual transferência dos cuidados de saúde para os grandes grupos privados que operam no setor. Deste modo, vai-se dando corpo a uma opção política, ideológica e programática do Governo, e não uma opção meramente conjuntural, ditada pela crise, de criação de um sistema de saúde a duas velocidades: um serviço público desqualificado e degradado para os mais pobres, centrado na prestação de um conjunto mínimo de cuidados de saúde e um outro, centrado nos seguros privados de saúde e na prestação de cuidados por unidades de saúde privadas para os cidadãos mais favorecidos. Lagos é o espelho desta realidade nacional. O desinvestimento nos cuidados de saúde primários, nomeadamente a falta de pessoal, e o lento, mas contínuo, esvaziamento das valências do Hospital de Lagos, são motivo de preocupação para a população, visitantes e devem sê-lo para os autarcas do Concelho. A CDU entende que a Assembleia Municipal de Lagos não pode alhear-se desta situação e remeter-se a ficar na expectativa. Pelo contrário, deve tomar a iniciativa de uma posição que contribua para travar o agravamento desta realidade. Neste sentido, e face a esta grave situação, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos reunida em 30 de junho delibere: 1. Criar o Observatório Municipal da Saúde de Lagos, estrutura municipal com funções de natureza consultiva, com o objetivo de promover e articular a troca de informação, e cooperação entre todas as entidades que, na área do município de Lagos, têm intervenção no domínio da saúde, conforme proposta de regulamento em anexo. 2. Desenvolver todo o processo de instalação do Observatório Municipal da Saúde de Lagos. 3. Dar conhecimento desta proposta aos órgãos de comunicação social.” Proposta de Regulamento: “Artigo 1.º - Natureza - O Observatório Municipal da Saúde é uma estrutura municipal, com funções de natureza consultiva, que tem por objetivo promover e articular a troca de informação e cooperar entre todas as entidades que, na área do Município de Lagos, têm intervenção no domínio da saúde. Artigo 2.º - Objetivos - São objetivos do Observatório Municipal da Saúde, refletir e debater as políticas de saúde particularmente a nível local e desenvolver a participação da população nas áreas da saúde e bem-estar assim como ajudar a construção de estratégias de promoção de saúde. Artigo 3.º - Competências - O Observatório Municipal da Saúde terá as seguintes funções: a. Contribuir para o planeamento estratégico e o desenvolvimento concelhio da saúde pública; b. Contribuir para a definição de uma política de saúde a nível municipal; c. Servir como órgão consultivo para as atividades de saúde do Município; d. Promover a troca de informações e cooperação entre as entidades representadas; e. Fazer recomendações aos diferentes serviços de saúde do concelho; f. Colaborar na elaboração do Plano Municipal de Saúde; g. Apresentar propostas e sugestões sobre questões relativas à saúde a serem eventualmente consideradas nas políticas Municipais. Artigo 4.º - Composição - Integram o Observatório Municipal da Saúde: a. O Presidente da Assembleia Municipal; b. A Presidente da Câmara Municipal, ou o seu representante; c. O Vereador do Pelouro; d. Um representante de cada grupo político representado na Assembleia Municipal; e. Os Presidentes das Juntas de Freguesia do Concelho de Lagos; f. O Representante do ACES do Barlavento; g. O representante do Centro Hospitalar do Algarve; h. O representante



do Centro Distrital de Segurança Social de Faro; i. Os representantes das Instituições Particulares de Solidariedade Social que prestam cuidados de saúde; j. Os representantes das Associações de Utentes de saúde; k. O representante da Associação dos Bombeiros Voluntários de Lagos; l. Dois representantes das centrais sindicais. Artigo 5.º - Presidência - O Observatório é presidido pelo Presidente da Assembleia Municipal. O Presidente poderá nomear, de entre os membros do Observatório, um vice-presidente e um secretário para o coadjuvar na preparação e realização das reuniões, incluindo a elaboração das respetivas atas. Artigo 6.º - Periodicidade das reuniões ordinárias - O Observatório reúne ordinariamente uma vez por semestre. Artigo 7.º - Convocação e local das reuniões - 1. Compete ao Presidente convocar as reuniões do Observatório Municipal da Saúde e fixar a respetiva ordem de trabalhos. 2. As reuniões ordinárias devem ser convocadas com a antecedência mínima de dez dias úteis. 3. As reuniões realizam-se no edifício sede da Assembleia Municipal, antigos Paços do Concelho ou, por decisão do Observatório Municipal, em qualquer outro local do território municipal. Artigo 8.º - Reuniões extraordinárias - As reuniões extraordinárias terão lugar mediante convocação escrita do Presidente, por sua iniciativa ou a requerimento de pelo menos um terço dos membros, devendo neste caso o respetivo requerimento conter a indicação do assunto que se deseja ver tratado. A convocatória da reunião deve ser feita para um dos quinze dias seguintes à apresentação do pedido, mas sempre com antecedência mínima de 48 horas relativa à data da reunião Extraordinária. Da convocatória devem constar, de forma expressa e especificada, os assuntos a tratar na reunião. Artigo 9.º - Ordem de trabalhos - Cada reunião terá uma ordem de trabalhos estabelecida pelo Presidente, atendendo ao descrito nos artigos anteriores. O Presidente pode incluir na ordem de trabalhos os assuntos que para esse fim lhe forem indicados por qualquer membro do Observatório, desde que se incluam na respetiva competência e o pedido seja apresentado por escrito com a antecedência mínima de, pelo menos, cinco dias úteis sobre a data da convocação da reunião. A ordem de trabalhos bem como os documentos a apreciar devem ser entregues a todos os membros do Observatório com a antecedência de, pelo menos, dez dias úteis sobre a data da reunião. Em cada reunião haverá um período antes da ordem do dia, que não poderá exceder trinta minutos, para discussão e análise de quaisquer assuntos da competência do Observatório, não incluídos na ordem de trabalhos. Artigo 10.º - Funcionamento - 1. O Observatório Municipal de Saúde funciona em Plenário. Sempre que as matérias a apreciar o justifiquem poderão ser constituídos grupos de trabalho com objetivos específicos. Artigo 11.º - Quórum - O Observatório Municipal da Saúde, funciona sempre que estejam presentes mais de um terço dos seus membros. Artigo 12.º - Direitos dos Membros - Todos os membros do Observatório Municipal da Saúde têm direito a participar nas reuniões, a usar a palavra por ordem de inscrição, a votarem e a apresentar propostas sobre matérias em debate e a participar na elaboração de pareceres sobre a Saúde. Artigo 13.º - Deliberações - O Observatório Municipal da saúde, pode deliberar sempre que estejam presentes mais de um terço dos seus membros. Artigo 14.º - Atas das reuniões - De todas as reuniões do Observatório Municipal da Saúde serão lavradas



Fl. 99v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

atas em minuta, que registem o que de essencial se tenha passado, nomeadamente, pareceres emitidos, resultados das votações, declarações de voto escritas, presenças e intervenções verificadas. As atas são elaboradas pelo Secretário ou na sua ausência, por quem o Presidente indicar e subscritas por este e pelo Presidente, submetendo-se à aprovação do Observatório na reunião seguinte. Artigo 15.º - Apoio logístico - Compete à Assembleia Municipal de Lagos, dar o apoio logístico necessário ao funcionamento do Observatório Municipal da Saúde. Artigo 16.º - Elaboração dos pareceres - O Presidente poderá designar um relator para elaboração de pareceres ou relatórios. O Presidente poderá igualmente, ouvido o Observatório, convocar para as reuniões, peritos em matérias específicas incluídas na agenda de trabalhos, para prestação de esclarecimentos técnicos. Artigo 17.º - Aprovação de pareceres - As propostas de parecer e os relatórios são apresentados aos membros do Observatório com a antecedência mínima de dez dias úteis relativamente à data agendada para o seu debate e aprovação. Os pareceres e os relatórios são votados globalmente, considerando-se aprovados por voto favorável da maioria dos membros presentes na reunião. Um parecer ou relatório aprovado, pode incluir as declarações de voto dos membros que votaram contra sempre que estes o requeiram. Artigo 18.º Instalação e posse - Compete ao Presidente da Assembleia Municipal de Lagos, efetuar as diligências para a instalação do Observatório Municipal da Saúde, contactar as personalidades designadas para o integrar e solicitar a todas as entidades referidas a indicação dos respetivos representantes. Logo que sejam conhecidos dois terços dos membros designados, o Observatório Municipal da Saúde será considerado instalado, podendo o Presidente da Assembleia dar posse aos respetivos membros e convocar a primeira reunião ordinária. - Artigo 19.º - Casos omissos - Quaisquer dúvidas que surjam na interpretação deste regulamento, ou perante casos omissos, a dúvida ou omissões serão resolvidas por deliberação do Observatório. Artigo 20.º - Entrada e vigor - O presente regulamento produz efeitos logo após a sua aprovação em Sessão da Assembleia Municipal de Lagos.”-----

-----O Sr. José Alberto Baptista (TSL) fez a seguinte intervenção: “A Coligação TSL não pode deixar de dar o seu apoio a esta iniciativa da Assembleia Municipal, apresentada por um dos seus Grupos Municipais – com o já tinha acontecido no ponto anterior. Em especial, a Coligação queria realçar o seguinte: O conteúdo desta Proposta de Regulamento aponta para mais uma situação de Comissões, Conselhos ou Observatórios, no Município de Lagos, que a Coligação gostaria de ver inserido numa espécie de CÓDIGO PÚBLICO MUNICIPAL, no qual se inserissem os diversos Conselhos existentes, bem como os que se preparam para existir. E falando em existir, agradecia à Câmara Municipal a informação sobre a situação do CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL (CMDDES).”-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) disse que este processo de criar o Observatório acresce mais burocracia há existente, sendo que a Câmara e a Assembleia Municipais têm meios, mais que bastantes, para tratar todos os assuntos relacionados com a saúde, sem necessidade de se criar mais uma comissão. Anunciou a abstenção do Grupo Municipal LCF na proposta apresentada pela CDU.-----



-----O Sr. Fernando Marreiro (PSD) disse que já existe o Observatório Municipal de Saúde dentro do ACES Barlavento e que todos os considerandos colocados no projeto de Regulamento estão enquadrados na própria legislação. Lembrou que a Assembleia Municipal indicou um seu representante para o ACES Barlavento. Disse que lhe parecia que com a criação do Observatório proposto iria verificar-se uma sobreposição de situações. Referiu ainda que concordava com a intervenção do Sr. Jorge Ferreira. Disse que a Câmara Municipal pode solicitar a presença do Presidente do ACES numa reunião para prestar esclarecimentos. Terminou dizendo que não sabia se o ACES estaria a funcionar ou não na sua plenitude, mas se não estivesse deveria estar.-----

-----O Sr. António Marreiros (PS) disse que a Assembleia e a Câmara Municipal já têm mecanismos para tratar do assunto “saúde”, mas este assunto é muito importante e de grande preocupação, pelo que quantos mais órgãos trabalharem o tema melhor é, claro que não é este Observatório que vai solucionar o problema, o que é preciso é que o Governo mude.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que desde que o atual Governo está no Poder que o ACES Barlavento não funciona pelo que não existe, no presente, qualquer órgão concelhio que trate do tema “saúde”. Referiu que este membros deste Observatório não devem ter direito a senhas de presença. Disse que as questões relacionadas com o tema “saúde” são das mais importantes para todos e quantas mais pessoas de diversos setores discutirem o assunto melhor.-----

-----A Sra. Maria Brites Alcobia (CDU) disse que a saúde em Lagos e no Algarve é calamitosa e é necessário discutir isto ao pormenor e fazer algo para inverter a situação.-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) disse que concorda com os problemas levantados pela CDU, mas não concorda com o processo e com a metodologia que é proposta para se chegar aos objetivos propostos, uma vez que a Comissão Permanente e a Assembleia Municipal podem abordar os problemas.-----

-----Posto isto, passou-se à votação da Proposta apresentada apelo Grupo Municipal da CDU, tendo-se verificado o seguinte resultado:

| | PS | PSD | LCF | CDU | TSL | BE | TOTAL |
|----------------------|----|-----|-----|-----|-----|----|-----------|
| VOTOS A FAVOR | 12 | 0 | 0 | 3 | 1 | 1 | 17 |
| ABSTENÇÕES | 0 | 5 | 3 | 0 | 0 | 0 | 8 |
| VOTOS CONTRA | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

-----**DELIBERAÇÃO Nº 67/AM/2014:**

-----**Deliberado**, por maioria, aprovar a Proposta apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.-----

-----**APROVAÇÃO EM MINUTA:** De seguida foi aprovada, por unanimidade, a minuta de todas as deliberações tomadas pela Assembleia Municipal no decurso da presente Sessão.-----

-----**FORMA DE VOTAÇÃO NAS DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Em todas as deliberações tomadas no decorrer da presente Reunião, foi utilizada a forma de votação por braço levantado e por Grupo Municipal representado na Assembleia.-----



Fl. 100v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

-----ENCERRAMENTO DA SESSÃO: E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Mesa, eram 0 horas e 20 minutos, da madrugada do dia 15 de julho, declarou encerrada a Sessão.-----

-----Da qual, para constar, foi extraída a presente Ata que eu, Ana Margarida de Passos Águas Bento e Barros Martins, Segunda Secretária da Mesa da Assembleia Municipal de Lagos, mandei lavrar, subscrevi e assino juntamente com o seu Presidente, Sr. Paulo José Dias Morgado.-----

.....

.....
